



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 11/07/2025, no uso da competência própria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação de serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a criação da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de um posto de trabalho necessário na categoria de técnico superior (área educação de infância), nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Conceber, organizar e gerir individualmente e em equipa projetos de animação sociocultural (de animação e tempo livre, de intervenção comunitária, de lazer, de inclusão social;

Programar e executar atividades de animação no âmbito das competências da Divisão de Cultura, nomeadamente, na Biblioteca Municipal, no Teatro Municipal e nos Museus e Galerias de Exposições do Município;

Colaborar nas atividades de promoção do património local, nomeadamente, através de visitas guiadas teatralizadas e animação em eventos diversos;

Desenvolver atividades com crianças de todas as idades, escolas, associações, famílias, adultos e seniores, visando a promoção da cultura;

Captar públicos através de uma programação diversificada e cuidada que compreenderá espetáculos, oficinas, visitas, conversas, laboratórios de pesquisa e criação de projetos de natureza participativa e de envolvimento comunitário;

Desenvolver práticas inovadoras de sensibilização para as linguagens artísticas

contemporâneas e de aproximação entre artistas e comunidades;

Desenvolver atividades diversas, nomeadamente ateliers, visitas a museus e exposições, encontros culturais e encontros intergeracionais, atividades de expressão corporal, leitura de contos e poemas, entre outros;

Fomentar a interação entre os vários atores sociais da comunidade, articulando a sua intervenção com os atores institucionais.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria/carreira de técnico superior;

Licenciatura em Educação de Infância;

Local de trabalho: Divisão de Cultura – Serviço de Ação Cultural

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da oferta na BEP e na Plataforma Eletrónica de Recrutamento desta Autarquia, em <http://recrutamento.cm-covilha.pt/processos-em-fase-de-candidatura>. Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

A candidatura na Plataforma, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Covilhã, devidamente datado e assinado, deverá ser instruída com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- *Curriculum Vitae* atualizado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Certificado de habilitações;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada, que comprove *i)* a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, *ii)* a carreira e categoria em que está integrado bem como o respetivo tempo de serviço, *iii)* a posição e nível remuneratório que o candidato possui, *iv)* a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional e *v)* avaliação de desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos concluídos ou, se for o caso, indicação que não possui avaliação de desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a

ausência de avaliação.

Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base em Avaliação Curricular, complementada com Entrevista de Avaliação de Competências. Apenas os candidatos classificados na análise curricular com uma valoração igual ou superior a 9,50 valores serão selecionados para a realização da entrevista. Ambos os métodos têm um caráter eliminatório.

Júri:

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.^a – Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

1º Vogal: Patricia Isabel de Matos Pinto, Lic.^a – Chefe de Divisão de Cultura e 2º Vogal: Cristina Filipe Caetano, Lic.^a – Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Sandra Isabel Neves Ferreira, Lic.^a – Técnica Superior e Catarina Isabel Valentim Moraes, Lic.^a – Técnica Superior.

Publique-se na BEP e na página eletrónica do Município, nos termos do artigo 97º-A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Covilhã, Paços do Concelho, 21 de julho de 2025

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente de Câmara